



CETENE

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 220

31 DE JULHO | 2026

🌐 GOV.BR/CETENE | 📷 @CETENEBRASIL



CETENE

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE



Expediente

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luis Manuel Rebelo Fernandes

SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Isa Assef dos Santos

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Marcelo Brito Carneiro Leão

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Frederico Toscano Barreto Nogueira

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

James Correia de Melo

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS

André Luís de França Dias



Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.



CETENE
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESPaciaIS DO NORDESTE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Sumário

Apresentação	3
Sumário	4
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTI	5
Portaria SEXEC/MCTI nº 483, de 22 de julho de 2026	6
Atos da Direção do CETENE	7
Portaria CETENE Nº 324, de 23 de julho de 2026	8
Portaria CETENE Nº 325, de 23 de julho de 2026	17
Portaria CETENE Nº 326, de 23 de junho de 2026	18
Portaria CETENE Nº 327, de 23 de julho de 2026	19
Portaria CETENE Nº 328, de 23 de junho de 2026	20
Portaria CETENE Nº 329, de 23 de julho de 2026	22
Portaria CETENE Nº 330, de 30 de julho de 2026	24
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	25
Ingresso de Bolsistas – Julho de 2026	26
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos do Serviço de Pessoal	27
Férias – Agosto/2026	28
Diárias e Passagens – Julho/2026	30



ATOS DO MCTI



PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 483, DE 22 DE JULHO DE 2026

Publicado em: 23/07/2026 | Edição: 137 | Seção: 2 | Página: 5

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Secretaria Executiva

○ **SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCTI nº 9.320, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 subsequente, considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo nº 01202.000448/2026-67, resolve:

Declarar, a partir de 19 de julho de 2026, por motivo de exoneração, a pedido, a vacância do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe B, Padrão I, ocupado pela servidora ELISA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1519895, do quadro de pessoal do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), deste Ministério.

SÉRGIO CRUZ



ATOS DA DIREÇÃO

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 324, DE 23 DE JULHO DE 2026

*Atualiza a tabela de valores de Prestação de Serviços Técnicos
Especializados do CETENE/MCTI*

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar tabela de valores da prestação de serviços técnicos especializados efetuados pelo CETENE, tendo em vista ajustes na nomenclatura dos mesmos, na forma do ANEXO I a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria nº 168, de 28 de dezembro de 2023.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

ANEXO I**LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS - LACMAT**

Descrição do Serviço		Unidade	Universidades e Órgãos Públicos	Instituições Privadas e Empresas	Observações
Termogravimetria (TG) com Calorimetria Exploratória Diferencial (DSC)	Cadinho de Alumina	Amostra	R\$ 238,00	R\$ 475,00	-
	Cadinho de Alumínio	Amostra	R\$ 157,00	R\$ 313,00	



	Cadinho de Platina	Amostra	R\$ 452,00	R\$ 903,00	
Análise de Área Superficial e Porosidade por Adsorção e Dessorção de Nitrogênio	Determinação de Área Superficial Específica (> 0,1 m ² /g) por Adsorção de Nitrogênio (Método BET)	Ensaio de até 6 amostras	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	O equipamento comporta 6 amostras simultaneamente, assim, o valor corresponde à solicitação de 1 a 6 amostras sem alterações.
	Porosimetria por Adsorção e Dessorção de Nitrogênio (Método BJH)	Ensaio de até 6 amostras	R\$ 768,00	R\$ 1.536,00	
Análise de Alta precisão de Área Superficial e Porosidade por Adsorção e Dessorção de Nitrogênio	Determinação de Área Superficial Específica (> 0,01 m ² /g) por Adsorção de Nitrogênio (Método BET)	Ensaio de até 3 amostras	R\$ 211,00	R\$ 422,00	O equipamento comporta 3 amostras simultaneamente, assim, o valor corresponde à solicitação de 1 a 3 amostras sem alterações.
	Porosimetria por Adsorção e Dessorção de Nitrogênio (Método BJH)	Ensaio de até 3 amostras	R\$ 851,00	R\$ 1.702,00	
Espectroscopia de Infravermelho com Transformada de Fourier (FTIR)	Transmitância	Amostra	R\$ 62,00	R\$ 125,00	-
	Reflectância Total Atenuada (ATR)	Amostra	R\$ 47,00	R\$ 94,00	
Análise de Tamanho de Partículas por Dispersão de Luz Dinâmica (DLS) e Potencial Zeta	Determinação de Tamanho de Partículas de 0,3 nm a 15 µm por Dispersão de Luz Dinâmica (DLS)	Amostra	R\$ 49,00	R\$ 98,00	-
	Determinação de Potencial Zeta por Dispersão de luz eletroforética (ELS)	Amostra	R\$ 50,00	R\$ 100,00	



	Determinação de Massa Molecular por Espalhamento de luz estática (SLS)	Amostra	R\$ 49,00	R\$ 98,00	
	Determinação de Índice de Refração	Amostra	R\$ 49,00	R\$ 98,00	
Análise de Tamanho de Partículas por Difração a Laser	Amostras de Partículas 0,02 µm a 2,8 mm por via úmida	Amostra	R\$ 31,00	R\$ 61,00	Com exceção de água destilada, o solvente de análise é responsabilidade do usuário (1 L/amostra).
Difratometria de Raios X (DRX)	Amostras em pó	Amostra	R\$ 167,00	R\$ 334,00	
	Amostras em filmes finos	Amostra	R\$ 167,00	R\$ 334,00	
	Reflectometria de Raios X (XRR) para microestrutura de filmes finos e interfaces de multicamadas	Amostra	R\$ 244,00	R\$ 488,00	
	Espalhamento de Raios X a baixo ângulo (SAXS) para estruturas e dimensões em nanoescala em amostras líquidos, pós, sólidas e géis	Amostra	R\$ 244,00	R\$ 488,00	
Espectroscopia de Fotoluminescência (PL)	Personalizado	Hora/Análise	R\$ 135,00	R\$ 270,00	Após a 1ª hora de uso, o tempo adicional é de R\$27/hora.
Espectroscopia de Absorção no UV-visível (UV-Vis)	Fotométrico ou Espectral	Hora/Análise	R\$ 71,00	R\$ 142,00	Após a 1ª hora de uso, o tempo adicional é de R\$3/hora.
	Cinética	Hora/Análise			
	Biométodo (Quantificação de DNA e Proteína)	Hora/Análise			



Reometria	Personalizado	Hora/Análise	R\$ 100,00	R\$ 200,00	Após a 1ª hora de uso, o tempo adicional é de R\$28/hora.
Espectroscopia Raman com Microscopia Confocal (micro-Raman)	Análise pontual	Hora/Análise	R\$ 53,00	R\$ 106,00	Após a 1ª hora de uso, o tempo adicional é de R\$38/hora.

NÚCLEO DE EXCELÊNCIA ANALÍTICA – NEXA

Descrição do Serviço	Unidade	Universidades e Órgãos Públicos	Instituições Privadas e Empresas	Observações
HPLC-IR - Elaboração / atualização de curva de calibração para 5 carboidratos selecionados	Por calibração	R\$ 75,48	R\$ 83,87	Elaboração de curva de calibração de 5 pontos para açúcares em solução aquosa: glicose, frutose, sacarose, lactose, maltose.
HPLC-IR - Análise quantitativa de 5 carboidratos selecionados	Ensaio	R\$ 30,81	R\$ 34,23	Análise qualitativa/quantitativa de um ou mais de 5 açúcares em solução aquosa: glicose, frutose, sacarose, lactose, maltose.
Desenvolvimento de método analítico em HPLC-IR conforme demanda do usuário	Hora	R\$ 81,34	R\$ 90,37	Desenvolver um método não disponível no portfólio do NEXA para atender uma demanda específica do usuário interessado. Contratação mínima: 3 horas.
HPLC-IR - Elaboração / atualização de curva de calibração para carboidratos, álcoois e ácidos orgânicos típicos para processos fermentativos	Por calibração	R\$ 348,44	R\$ 387,16	Elaboração de curva de calibração de 5 pontos para os seguintes compostos em solução aquosa: glicose, frutose, sacarose, xilose, arabinose, glicerol, etanol, ácido lático, ácido acético.
HPLC-IR - Análise quantitativa de carboidratos, álcoois e ácidos orgânicos típicos para processos fermentativos	Ensaio	R\$ 85,38	R\$ 94,87	Análise qualitativa/quantitativa de um ou mais os seguintes compostos em solução aquosa: glicose, frutose, sacarose, xilose, arabinose, glicerol, etanol, ácido lático, ácido acético.
HPLC-UV - Elaboração / atualização de curva de calibração para 9 ácidos fenólicos selecionados	Por calibração	R\$ 448,26	R\$ 498,06	Elaboração de curva de calibração de 5 pontos para ácidos fenólicos em solução hidroalcoólica: Ácido protocatecuico, Ácido gálico monohidratado, Ácido elágico, Ácido clorogênico, Ácido cafeico, Ácido ferúlico, Ácido p-cumárico, Ácido Siríngico, Ácido Mandélico.
HPLC-UV - Análise quantitativa de até 9 ácidos fenólicos selecionado	Ensaio	R\$ 112,09	R\$ 124,55	Análise qualitativa/quantitativa de um ou mais dos seguintes ácidos fenólicos em solução



				hidroalcoólica: Ácido protocatecuico, Ácido gálico monohidratado, Ácido elágico, Ácido clorogênico, Ácido cafeico, Ácido ferúlico, Ácido p-cumárico, Ácido Siríngico, Ácido Mandélico.
Desenvolvimento de método analítico em HPLC-UV conforme demanda do usuário	Hora	R\$ 81,34	R\$ 90,37	Desenvolver um método não disponível no portfólio do NEXA para atender uma demanda específica do usuário interessado. Contratação mínima: 3 horas.
HPLC-UV - Elaboração / atualização de curva de calibração para 8 flavonoides selecionados	Por calibração	R\$ 467,74	R\$ 519,71	Elaboração de curva de calibração de 5 pontos para ácidos fenólicos em solução hidroalcoólica: quercetina, liquiritigenina, naringenina, kaempferol, luteolina, catequina, epicatequina e apigenina.
HPLC-UV - Análise quantitativa de 8 flavonoides selecionados	Ensaio	R\$ 112,76	R\$ 125,29	Análise quantitativa de um ou mais dos seguintes flavonoides em solução hidroalcoólica: quercetina, liquiritigenina, naringenina, kaempferol, luteolina, catequina, epicatequina e apigenina.
Desenvolvimento de método analítico em SFC-UV conforme demanda do usuário	Hora	R\$ 91,70	R\$ 101,89	Desenvolver um método não disponível no portfólio do NEXA para atender uma demanda específica do usuário interessado.

LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE - LAMICRO

Microscopia Eletrônica de Transmissão - MET			
Taxa	Universidades e Órgãos Públicos	Instituições Privadas e Empresas	Observações
Taxa de processamento da análise	R\$ 122,00	R\$ 183,00	Cobre os custos administrativos relacionados ao recebimento da solicitação, avaliação de viabilidade, elaboração de orçamento, agendamento, gestão das amostras e dados na plataforma multiusuários do CETENE. Aplicada uma única vez por solicitação.
Taxa por amostra analisada	R\$ 30,00 / amostra	R\$ 45,00 / amostra	Inclui o fornecimento de uma grade para MET e a preparação padrão de amostras de nanopartículas em suspensão.



Taxa por hora de utilização	R\$ 115,00	R\$ 173,00	Valor por hora do equipamento.
Preço mínimo do serviço de MET	R\$ 267,00	R\$ 401,00	Equivale a análise de uma amostra por uma hora

Exemplos de aplicação da metodologia de cálculo dos valores dos serviços:

- **Exemplo 1:** Análise de 1 amostra para órgão público, com necessidade de 1 hora de utilização dos equipamentos.

Valor total do serviço: **R\$ 122,00 + (1 × R\$ 30,00) + (1 × R\$ 115,00) = R\$ 267,00.**

- **Exemplo 2:** Análise de 1 amostra para instituição privada, com necessidade de 1 hora de utilização dos equipamentos.

Valor total do serviço: **R\$ 183,00 + (1 × R\$ 45,00) + (1 × R\$ 173,00) = R\$ 401,00.**

- **Exemplo 3:** Análise de 4 amostras para órgão público, com necessidade de 5 horas de utilização dos equipamentos.

Valor total do serviço: **R\$ 122,00 + (4 × R\$ 30,00) + (5 × R\$ 115,00) = R\$ 817,00.**

Microscopia Eletrônica de Varredura - MEV			
Taxa	Universidades e Órgãos Públicos	Instituições Privadas e Empresas	Observações
Taxa de processamento da análise	R\$ 157,00	R\$ 235,00	Cobre os custos administrativos relacionados ao recebimento da solicitação, avaliação de viabilidade, elaboração de orçamento, agendamento, gestão das amostras e dados na plataforma multiusuários do CETENE. Aplicada uma única vez por solicitação.
Taxa por amostra analisada	R\$ 14,00 / amostra	R\$ 21,00 / amostra	Inclui a montagem da amostra em stub e eventual recobrimento com ouro (até 15 nm) ou carbono amorfo (até 12 nm) caso necessário*. *Caso seja necessário espessuras maiores de recobrimento ou mais de uma rodada devido ao tamanho das amostras, o serviço será cobrado a parte como adicional.
Taxa por hora de utilização	R\$ 96,00	R\$ 144,00	Valor por hora do equipamento.
Preço mínimo do serviço	R\$ 267,00	R\$ 400,00	Equivale a análise de uma amostra por uma hora

Exemplos de aplicação da metodologia de cálculo dos valores dos serviços:

- **Exemplo 1:** Análise de 1 amostra para órgão público, com necessidade de 1 hora de utilização dos equipamentos.

Valor total do serviço: **R\$ 157,00 + (1 × R\$ 14,00) + (1 × R\$ 96,00) = R\$ 267,00.**

- **Exemplo 2:** Análise de 1 amostra para instituição privada, com necessidade de 1 hora de utilização dos equipamentos.

Valor total do serviço: **R\$ 235,00 + (1 × R\$ 21,00) + (1 × R\$ 144,00) = R\$ 400,00.**

- **Exemplo 3:** Análise de 4 amostras para órgão público, com necessidade de 5 horas de utilização dos equipamentos.

Valor total do serviço: **R\$ 157,00 + (4 × R\$ 14,00) + (5 × R\$ 96,00) = R\$ 693,00.**

Preparo Biológico Completo para Microscopia Eletrônica de Varredura - MEV			
Taxa	Universidades e Órgãos Públicos	Instituições Privadas e Empresas	Observações
Taxa básica do serviço	R\$ 157,00	R\$ 235,00	Inclui o preparo e controle dos reagentes necessários às etapas de fixação primária, fixação secundária, desidratação e secagem em ponto crítico, bem como a preparação dos equipamentos e materiais utilizados no processamento das amostras.
Taxa por amostra processada	R\$ 14,00 / amostra	R\$ 21,00 / amostra	Inclui as etapas de fixação primária, fixação secundária, desidratação em série crescente de solventes, secagem em ponto crítico, manipulação da amostra durante o preparo e consumo dos insumos diretamente relacionados ao seu processamento.
Preço mínimo do serviço	R\$ 220,00	R\$ 331,00	Equivale ao processamento de uma amostra

Exemplos de aplicação da metodologia de cálculo dos valores dos serviços:

- **Exemplo 1:** Necessidade de preparo biológico completo para MEV de uma amostra de tecido vegetal para órgão público.

Valor total do serviço: **R\$ 191,00 + (1 × R\$ 29,00) = R\$ 220,00;**

- **Exemplo 2:** Necessidade de preparo biológico completo para MEV de dez amostras de tecido vegetal para órgão público.

Valor total do serviço: **R\$ 191,00 + (10 × R\$ 29,00) = R\$ 481,00;**



Serviços adicionais de recobrimento condutivo com Au ou carbono amorfo e rodada de ponto crítico.			
Serviço adicional	Universidades e Órgãos Públicos	Instituições Privadas e Empresas	Observações
Recobrimento condutivo com Au (até 15 nm de espessura)	R\$ 71,00 / batelada	R\$ 106,00 / batelada	Inclui uma batelada de recobrimento metálico com ouro por Sputtering, com espessura de até 15 nm, para até 24 amostras montadas em stubs de 12,7 mm de diâmetro. Obs.: Caso as amostras tenham dimensões maiores, a capacidade máxima será determinada pela equipe técnica.
Recobrimento condutivo com carbono amorfo (até 12 nm de espessura)	R\$ 49,00 / batelada	R\$ 73,00 / batelada	Inclui uma batelada de recobrimento com carbono amorfo por evaporação, com espessura de até 12 nm, para até 24 amostras montadas em stubs de 12,7 mm de diâmetro. Obs.: Caso as amostras tenham dimensões maiores, a capacidade máxima será determinada pela equipe técnica.
Batelada extra no ponto crítico	R\$ 43,00 / batelada	R\$ 65,00 / batelada	Valor por etapas adicionais de ponto crítico.

Microscopia óptica com câmera digital acoplada			
Taxa	Universidades e Órgãos Públicos	Instituições Privadas e Empresas	Observações
Taxa básica do serviço	R\$ 38,00	R\$ 57,00	Inclui preparação inicial do equipamento, a orientação do usuário para operação do microscópio e a disponibilização dos dados na plataforma multiusuários do CETENE ao término da sessão. Aplicada uma única vez por solicitação.
Taxa por hora de utilização	R\$ 22,00 / hora	R\$ 33,00 / hora	Inclui a disponibilização da infraestrutura laboratorial, utilização do microscópio óptico e da câmera digital acoplada, bem como ao suporte técnico prestado durante a sessão para esclarecimento de dúvidas e auxílio operacional quando necessário.
Preço mínimo do serviço	R\$ 60,00	R\$ 90,00	Equivale a contratação de uma hora de análise



Preparo histológico para microscopia óptica

Taxa	Universidades e Órgãos Públicos	Instituições Privadas e Empresas	Observações
Taxa básica do serviço (até 20 amostras / 40 lâminas)	R\$ 1.333,00	R\$ 2.000,00	Inclui processamento completo de até 20 amostras. Inclui todas as etapas histológicas: processamento tecidual (desidratação, diafanização e inclusão em parafina), microtomia, montagem em lâminas de vidro, coloração histológica (padrão) e lamínula, com fornecimento de até duas lâminas por amostra. Aplicada uma única vez por solicitação.
Taxa por amostra extra (até 80 amostras adicionais / até 2 lâminas por cada amostra extra)	R\$ 40,00 / amostra	R\$ 60,00 / amostra	Inclui processamento individual de cada amostra excedente ao lote básico (a partir da 21ª amostra). Inclui a repetição de todo o fluxo histológico para a amostra adicional: processamento tecidual (desidratação, diafanização e inclusão em parafina), microtomia, montagem em lâminas de vidro, coloração histológica (padrão) e lamínula, assegurando o fornecimento de até duas lâminas por amostra extra.
Taxa de lâmina extra	R\$ 13,00 / lâmina	R\$ 20,00 / lâmina	Inclui confecção de lâminas adicionais por amostra, excedentes às duas já incluídas no processamento padrão. Inclui as etapas de corte, montagem em lâminas de vidro, coloração histológica (padrão) e lamínula, além da avaliação técnica das lâminas extras.

Biofábrica Governador Miguel Arraes

Descrição do Serviço	Unidade	Universidades e Órgãos Públicos	Instituições Privadas e Empresas	Observações
Micropropagação de Mudas em Larga Escala	Muda	Valor a combinar	Valor a combinar	Espécies: cana-de-açúcar, lúpulo, palma forrageira, entre outras.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 325, DE 23 DE JULHO DE 2026

Nomeia servidores para coordenação, fiscalização e prestação de contas do Convênio ABDI nº 025.0000602/2026-62

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela coordenação, fiscalização e prestação de contas do contrato CETENE nº 19/2025, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	COORDENAÇÃO DO PROJETO/ Matrícula SIAPE	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) - Processo nº 025.0000602/2026-62 SEI nº 01202.000138/2026-42	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE CNPJ nº 08.961.997/0001-58	O Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado "Plataforma-modelo de Mensuração, Relato e Verificação digital (dMRV) aplicada à modernização industrial sustentável", Ref. Processo 025.0000602/2026-62 Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2028 24 (vinte e quatro) meses	Filipe Marques Chaves de Arruda 132****	James Correia de Melo 170****	Lygia Vilmar Britto 066****	R\$ 2.646.432,49 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 326, DE 23 DE JULHO DE 2026**

Autoriza a abertura de Suprimento de Fundos para aquisição de material de consumo e serviços de Pessoa Jurídica pelo prazo de 90 (noventa) dias

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de suprimento de fundos pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 01/06/2026 a 30/08/2026, no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de material de consumo e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação de serviços de Pessoa Jurídica.

Art. 2º Designar como agente suprido o servidor Elcir Trindade Vero - Matrícula SIAPE: 14***79.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 327, DE 23 DE JULHO DE 2026**

Autoriza a abertura de Suprimento de Fundos para aquisição de material de consumo e serviços de Pessoa Jurídica pelo prazo de 90 (noventa) dias

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de suprimento de fundos pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 01/06/2026 a 30/08/2026, no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de material de consumo e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação de serviços de Pessoa Jurídica.

Art. 2º Designar como agente suprido o servidor Clécio Teixeira Rocha - Matrícula SIAPE: 33***91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 328, DE 23 DE JULHO DE 2026

Constitui Comissão de Avaliação destinada à seleção de Projetos de Trabalho submetidos ao Programa Futuras Cientistas e define suas atribuições.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação destinada à seleção de Projetos de Trabalho submetidos ao Programa Futuras Cientistas, composta pelos seguintes membros:

Nome	CPF
Giovanna Machado	***.487.700-**
Amanda Maydi Texeira Silva	***.586.294-**
Bruna Rafaela Silva Ibiapina	***.120.013-**
Danielle Batista da Silva Guimarães	***.891.564-**
Erika Regina Correia	***.332.104-**
Fabiana Thayse dos Santos Silva	***.055.444-**
Germana Michelle de Medeiros e Silva	***.563.404-**
Júlia Furtado Campos	***.550.444-**
Lílian Patrícia da Penha Silva	***.746.624-**
Maria Zilda Oliveira	***.935.784-**
Mércia Liane de Oliveira	***.238.454-**
Maria Monike de Figueirêdo Silva	***.523.034-**
Nayara Cely Ferreira Coêlho	***.155.354-**
Renata Maria Costa Souza	***.162.524-**

Parágrafo único: A Dra. Giovanna Machado, idealizadora do Programa Futuras Cientistas, conforme projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sob o processo nº 405214/2022-7, exercerá a função de Coordenadora-Geral da Comissão de Avaliação.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Avaliação:



- I. Avaliar os projetos submetidos conforme os critérios estabelecidos nos editais do Programa Futuras Cientistas;
- II. Emitir pareceres técnicos sobre a adequação, relevância e mérito dos projetos;
- III. Zelar pela transparência e isonomia do processo de avaliação;
- IV. Encaminhar os resultados da avaliação à coordenação do Programa, conforme cronograma estabelecido;
- V. Sugerir melhorias e ajustes nos critérios e procedimentos de seleção, quando necessário; e
- VI. Realizar a avaliação das possíveis participantes com base nos critérios estabelecidos nos editais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 258, de 23 de maio de 2025.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 329, DE 23 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão de Coordenação do Programa Futuras Cientistas e dá outras providências.

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e acompanhamento das atividades do Programa Futuras Cientistas no âmbito desta instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Coordenação do Programa Futuras Cientistas, com a finalidade de planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações do programa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

Nome	CPF
Giovanna Machado	***.487.700-**
Amanda Maydi Texeira Silva	***.586.294-**
Erika Regina Correia	***.332.104-**
Fabiana Thayse dos Santos Silva	***.055.444-**
Maria Zilda Oliveira	***.935.784-**
Mércia Liane de Oliveira	***.238.454-**
Maria Monike de Figueirêdo Silva	***.523.034-**
Nayara Cely Ferreira Coêlho	***.155.354-**

Parágrafo único: A Dra. Giovanna Machado, idealizadora do Programa Futuras Cientistas, conforme projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sob o processo nº 405214/2022-7, exercerá a função de Coordenadora-Geral da Comissão de Coordenação.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. Planejar e organizar as atividades do Programa Futuras Cientistas;
- II. Acompanhar a seleção das participantes;



III. Garantir o suporte necessário às ações pedagógicas, logísticas e administrativas do programa;

IV. Avaliar os relatórios das participantes ao final das atividades; e

V. Representar o programa perante parceiros e em todos os tipos de eventos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 259, de 23 de maio de 2025.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 330, DE 30 DE JULHO DE 2026**

*Nomeia servidores para gestão e fiscalização do contrato nº
04/2026*

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 04/2026, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
04.2026 01202.000330/ 2026-39	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CNPJ nº 00.158.141/0001-37	Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com garantia integral de funcionamento, incluindo mão de obra técnica especializada, suporte remoto, visitas técnicas presenciais, fornecimento e substituição de peças originais, componentes, acessórios e demais insumos necessários ao pleno funcionamento do Sistema de Cromatografia por Fluido Supercrítico Waters UPC ² com detector ELSD, pertencente ao CETENE. Vigência: 17/07/2026 a 16/07/2027	André Luís de França Dias 170****	Wolfgang Harand 348****	R\$ 101.954,05 (cento e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)



ATOS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



INGRESSO DE BOLSISTAS

|Julho de 2026 |

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SUPERVISOR TÉCNICO	VÍNCULO
Adriana Fernandes Campos	***.620.154-**	01202.000442/2026-90	James Correia de Melo	Colaboradora PaqTecPB
Diógenes Alexandre Santana	***.123.154-**	01202.000441/2026-45	James Correia de Melo	Colaborador PaqTecPB
Luis Fernando Martins da Silva	***.914.864-**	01202.000451/2026-81	James Correia de Melo	Colaborador PaqTecPB
Sara Samara Arcoverde Aquino Martins	***.861.614-**	01202.000450/2026-36	James Correia de Melo	Colaborador PaqTecPB

James Correia Melo

Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico



ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL



FÉRIAS

| Agosto de 2026 |

Servidor(a): Ana Natália Fragoso de Almeida

SIAPE: 348****

Cargo: Tecnologista

Lotação: COTEC

Exercício: 2026

Período: 03/08/2026 a 12/08/2026

Servidor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo

SIAPE: 135****

Cargo: Tecnologista

Lotação: COTEC

Exercício: 2026

Período: 03/08/2026 a 07/08/2026

Servidor(a): César Thiago José da Silva

SIAPE: 175****

Cargo: Analista em C&T

Lotação: DIORF

Exercício: 2026

Período: 11/08/2026 a 04/09/2026

Servidor(a): Filipe Marques Chaves de Arruda

SIAPE: 132****

Cargo: Tecnologista

Lotação: COTEC

Exercício: 2026

Período: 03/08/2026 a 07/08/2026

Período: 10/08/2026 a 14/08/2026

Período: 17/08/2026 a 05/09/2026

Servidor(a): Jocélio de Oliveira

SIAPE: 348****

Cargo: Analista em C&T

Lotação: COGEA

Exercício: 2026

Período: 05/08/2026 a 24/08/2026



CETENE
CENTRO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO NORDESTE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Servidor(a): Luciana Elizabeth da Mota Távora

SIAPÉ: 166****

Cargo: Assistente Técnico

Lotação: DIREÇÃO

Exercício: 2026

Período: 03/08/2026 a 07/08/2026



DIÁRIAS E PASSAGENS

| Julho de 2026 |

Servidor(a): Ignacio Sánchez Gendriz

SIAPÉ: 125****

Processo: 01202.000316/2026-35

PCPD: 002549/26

Período: 12/07/2026 a 17/07/2026

Número de Diárias: 5,5 (*cinco diárias e meia*)

Justificativa: o servidor participou do Evento 17th International Conference on Precision Agriculture (17th ICPA) and 11th Brazilian Congress on Precision and Digital Agriculture (11th ConBAP), em Porto Alegre/RS, de 13 a 16 de julho de 2026.

Valor de Diárias: R\$ 1.914,10 (*mil novecentos e quatorze reais e dez centavos*)

Valor da Passagem: R\$ 2.020,66 (*dois mil e vinte reais e sessenta e seis centavos*)

Valor Total: R\$ 3.934,76 (*três mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos*)

Servidora Convidada: Maria Helena de Sousa

CPF: 080.***.***-98

Processo: 01202.000439/2026-76

PCPD: 002725/26

Período: 17/07/2026 a 17/07/2026

Número de Diárias: 0,5 (*meia diária*)

Justificativa: a servidora do INSA/MCTI, Maria Helena de Sousa, foi convidada pelo CETENE para proferir palestra no evento "1ª Edição do Prêmio Sinergia" promovido pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI e o CETENE, realizado em 17 de julho de 2026, no CETENE/MCTI.

Valor total: R\$ 135,82 (*cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos*)



Servidor(a): André Luís de França Dias

SIAPE: 170****

Processo: 01202.000268/2026-85

PCPD: 002515/26

Período: 24/07/2026 a 02/08/2026

Número de Diárias: 9,5 (nove diárias e meia)

Justificativa: o servidor participou da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói/RJ, de 26 de julho a 02 de agosto de 2026.

Valor de Diárias: R\$ 3.807,42 (três mil oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos)

Valor da Passagem: R\$ 3.111,57 (três mil cento e onze reais e cinquenta e sete centavos)

Valor Total: R\$ 6.918,99 (seis mil novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)

Servidor(a): Claudio Abreu França

SIAPE: 177****

Processo: 01202.000269/2026-20

PCPD: 002516/26

Período: 24/07/2026 a 02/08/2026

Número de Diárias: 9,5 (nove diárias e meia)

Justificativa: o servidor participou da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói/RJ, de 26 de julho a 02 de agosto de 2026.

Valor de Diárias: R\$ 3.807,42 (três mil oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos)

Valor da Passagem: R\$ 3.111,58 (três mil cento e onze reais e cinquenta e oito centavos)

Valor Total: R\$ 6.919,00 (seis mil novecentos e dezenove reais)



Servidor(a): James Correia de Melo

SIAPE: 170****

Processo: 01202.000267/2026-31

PCPD: 000521/26

Período: 26/07/2026 a 28/07/2026

Número de Diárias: 2,5 (duas diárias e meia)

Justificativa: o servidor participou da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói/RJ, de 26 de julho a 28 de julho de 2026.

Valor de Diárias: R\$ 1.049,14 (um mil e quarenta e nove reais e quatorze centavos)

Valor da Passagem: R\$ 2.525,47 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Valor Total: R\$ 3.574,61 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Servidor(a): Elcio Liberato Pires

SIAPE: 348****

Processo: 01202.000270/2026-54

PCPD: 002517/26

Período: 26/07/2026 a 02/08/2026

Número de Diárias: 7,5 (sete diárias e meia)

Justificativa: o servidor participou da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói/RJ, de 26 de julho a 02 de agosto de 2026.

Valor de Diárias: R\$ 3.011,60 (três mil e onze reais e sessenta centavos)

Valor da Passagem: R\$ 2.450,53 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

Valor Total: R\$ 5.462,13 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos)

**Servidor(a):** Marcelo Brito Carneiro Leão**SIAPE:** 104******Processo:** 01202.000294/2026-11**PCPD:** 002522/26**Período:** 26/07/2026 a 29/07/2026**Número de Diárias:** 3,5 (*três diárias e meia*)**Justificativa:** o servidor participou da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói/RJ, de 26 de julho a 29 de julho de 2026.**Valor das Diárias:** R\$ 2.032,46 (*dois mil e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos*)**Valor das Passagens:** R\$ 2.525,47 (*dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos*)**Valor total:** R\$ 4.557,93 (*quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos*).**Servidor(a):** Luciana Elizabeth da Mota Távora**SIAPE:** 166******Processo:** 01202.000306/2026-08**PCPD:** 002521/26**Período:** 26/07/2026 a 31/07/2026**Número de Diárias:** 5,5 (*cinco diárias e meia*)**Justificativa:** a servidora participou da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói/RJ, de 26 de julho a 31 de julho de 2026.**Valor das Diárias:** R\$ 2.161,60 (*dois mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos*)**Valor das Passagens:** R\$ 3.433,36 (*três mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos*)**Valor total:** R\$ 5.594,96 (*cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos*)



Servidor(a): Frederico Toscano Barreto Nogueira

SIAPE: 182****

Processo: 01202.000266/2026-96

PCPD: 002518/26

Período: 26/07/2026 a 31/07/2026

Número de Diárias: 5,5 (*cinco diárias e meia*)

Justificativa: o servidor participou da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói/RJ, de 26 de julho a 01 de agosto de 2026.

Valor das Diárias: R\$ 2.161,60 (*dois mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos*)

Valor das Passagens: R\$ 3.528,02 (*três mil quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos*)

Valor Total: R\$ 5.689,62 (*cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos*)

Servidor(a): Jocélio de Oliveira

SIAPE: 182****

Processo: 01202.000305/2026-55

PCPD: 002520/26

Período: 26/07/2026 a 02/08/2026

Número de Diárias: 7,5 (*sete diárias e meia*)

Justificativa: o servidor participou da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói/RJ, de 26 de julho a 02 de agosto de 2026.

Valor de Diárias: R\$ 3.011,60 (*três mil e onze reais e sessenta centavos*)

Valor de Passagens: R\$ 2.450,53 (*dois mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos*)

Valor Total: R\$ 5.462,13 (*cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos*).

**Colaborador Eventual:** Bruno Leonardo Mendes**SIAPÉ:** N/A**Processo:** 01202.000460/2026-71**PCPD:** 002831/26**Período:** 29/07/2026 a 30/08/2026**Número de Diárias:** 1,5 *(uma diária e meia)*

Justificativa: o bolsista PCI do CETENE, participou de visita técnica ao campo da Empresa MINA AGRO LTDA, referente ao Projeto Embrapii "MICROPROPAGAÇÃO VEGETAL DO LÚPULO EM CASA NOVA-BA UTILIZANDO BIOINSUMOS DE BARONESA" em Petrolina/PE, nos dias 29 e 30 de julho de 2026.

Valor de Diárias: R\$ 597,50 *(quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)*

Valor de Passagens: R\$ 3.145,05 *(três mil, cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos)*

Valor Total: R\$ 3.742,55 *(três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)*



CETENE
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

BOLETIM DE SERVIÇO CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE

Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária

Recife/PE – 50.740-545

gov.br/cetene

Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: peessoas@cetene.gov.br